



Prefeitura do Município de Jaguariúna


Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

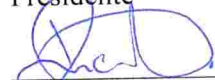
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 031/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 340/2023.


Objeto: Prestação de serviços de reforma do CDI – Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Franco, Bairro 12 de Setembro, Jaguariúna/SP.


No sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Participa dos trabalhos o Sr. Narciso Alexandre Vendrame – Engenheiro Civil da Secretaria de Planejamento, como técnico, para auxílio e análise da proposta de preços conforme requisitos exigidos no instrumento convocatório. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que a única empresa participante e habilitada é a **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 23.791.120/0001-50**. Não houve representante presente nesta sessão. Aberto o envelope seu conteúdo foi rubricado por todos presentes. O valor global proposto pela empresa foi de R\$ 78.266,74 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Registra-se que o valor estimado do certame é de R\$ 80.137,01 (oitenta mil, cento e trinta e sete reais e um centavo). A proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no Edital, de modo que resta **classificada e considerada vencedora** do certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

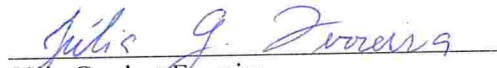
Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

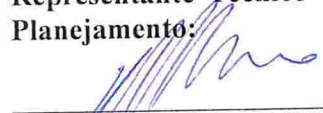

Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro


Carla Saete de Campos
Membro Suplente


Júlia Goulart Ferreira
Membro Suplente

Representante Técnico da Secretaria de Planejamento:


Narciso Alexandre Vendrame
Engenheiro Civil